



prodam

CO/TA-03.06/2021

PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001709-5

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.003/18

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE PARA OS EMPREGADOS E ESTAGIÁRIOS DA PRODAM-SP (CO-04.06/18)

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Francisco Matarazzo n.º 1.500 – Torre Los Angeles, Bairro da Água Branca, CEP 05.001-100, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) nº 1.209.807-8, neste ato representada pelo Sr. **JORGE PEREIRA LEITE**, Diretor de Administração e Finanças, e pela Sra. **CAMILA CRISTINA MURTA**, Diretora Jurídica.

CONTRATADA: NAJA EXPRESS PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., com sede na Rua Catequese nº 1171, Conjunto 22 – 2º andar, bairro Vila Guiomar, Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP 09.090-401, inscrita no CNPJ sob o nº 08.468.599/0001-02, neste ato representada por seu Sócio, o Sr. **APARECIDO JOSÉ BENEDITO QUIMELO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 16.711.263-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 837.816.418-72.

Com fulcro no Decreto Municipal nº 60.041, de 31 de dezembro de 2020 e nos artigos 57, II, e 65, I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-04.06/18, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

- 1.1.1 A prorrogação do prazo de vigência do Contrato CO-04.06/18 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 08/06/2021 até 07/06/2022;
- 1.1.2 A manutenção da Taxa de Administração em 0,68% (zero vírgula sessenta e oito por cento) para o período ora prorrogado, dentro das mesmas condições comerciais (documento SEI nº 044150033), retroativa até o dia 02/03/2021, em razão de



proclam

CO/TA-03.06/2021

negociação feita com a CONTRATADA para cumprimento ao Decreto Municipal nº 60.041, de 31 de dezembro de 2020,

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor total do presente instrumento para o período ora prorrogado é **R\$ 1.876,80 (um mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)**, conforme Planilha Financeira anexa (documento SEI nº 044460608).

CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-04.06/18 e demais aditamentos que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 07 de junho de 2021.

CONTRATANTE:

JORGE PEREIRA LEITE
Diretor de Administração e Finanças

CAMILA CRISTINA MURTA
Diretora Jurídica

CONTRATADA:

APARECIDO JOSÉ BENEDITO QUIMELO
Sócio

TESTEMUNHAS:

1.
Laticiana Rosa Mie Kusano
RG: 32.701.227-4

2.
Sueli Zenardi de Campos
RG: 12.487.287-6

PLANILHA FINANCEIRA

MODALIDADE DE SELEÇÃO: DL-03.003/18

Nº DO CONTRATO: CO-04.06/18

CONTRATADA: NAJA EXPRESS PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços relacionada com a compra, manuseio e entrega de vale-transporte, para transporte coletivo.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 08/06/2021 A 07/06/2022

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO	TAXA (%)	%
Taxa atualizada da contratação	1,00	100,00
Redução da Taxa	0,25	25,00%
Redução da Taxa	0,07	7,00%
Taxa que será praticada	0,68	

CONFORME CLÁUSULA V - PREÇO E DO VALOR

PERÍODO	BASE DE CÁLCULO	TAXA ADM	VALOR	
			MENSAL	ANUAL
Anterior	46.000,00	0,68%	312,80	4.036,96
De 08/06/2021 a 07/06/2022	23.000,00	0,68%	156,40	1.876,80

CONFORME CLÁUSULA V - PREÇO E DO VALOR - ITENS

VALOR ESTIMADO PARA O PERÍODO 1.876,80

CONFORME CLÁUSULA X - DA GARANTIA CONTRATUAL

GARANTIA CONTRATUAL DE 5% DO TOTAL DO CONTRATO 93,84

OBSERVAÇÕES

Planilha financeira de prorrogação de vigência, conforme solicitação do GFC/NAC (044442092), com manutenção do percentual de administração de 0,68%, Base de Cálculo de R\$ 23.000,00, conforme Termo de Referência (038576323) e demais documentos no SEI nº 7010.2019/0001709-5.

maio-21 FJVN

SUPERVISÃO DE FINANÇAS-COORDENADORIA DE SAÚDE - CONVOCAÇÃO

Fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) a retirar(em) a(s) Nota(s) de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação, na Unidade de Contabilidade, localizada na Rua Padre Marchetti, 557 – 1 andar - Ipiranga, no horário das 9:00 às 14:00 horas. A(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar cópias autenticadas do CNPJ, CADIN, CND-INSS, FGTS, Certidão de Regularidade com os tributos municipais ou declaração.

EMPRESAS: **PROCESSO NOTA DE EMPENHO**
GN RESUNDO PRODUTOS MÉDICOS LTDA 6018.2020/0027152-0 48.088

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE/ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº: 45/2021 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015-SMS.G

Processo Administrativo: 2014-0.337.121-7
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Contratada: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM
CNPJ: nº 61.699.567/0001-92

Objeto do Contrato: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde da rede assistencial dos Distritos Administrativos Vila Prudente e São Lucas da Supervisão Técnica de Saúde (STS) Vila Prudente / Sapopemba

Objeto do Aditamento: inclusão da UBS Vila Alpina e suplementação de Recursos Humanos e Serviços para as unidade pertencentes ao Contrato de Gestão.

Valor do Aditamento: R\$602.207,24 (seiscientos e dois mil duzentos e sete reais e vinte e quatro centavos).

Dotações Orçamentárias: 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

COMUNICADOS

A Coordenadoria Regional de Saúde Sul - Supervisão Técnica de Saúde Campo Limpo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **COMUNICA**que:

- a **UVIS CAMPO LIMPO**, situado a Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, 59- Jardim Laranjal, permanecerá aberto no dia 19 de junho de 2021 (sábado), no período das 08:00 às 17:00 para Campanha de vacinação;

- a **UBS PARAISÓPOLIS**, situada a Rua Melchior Giola, 80 - Paraisópolis, permanecerá aberta no dia 19 de junho de 2021 (sábado), no período das 07:00 às 19:00 para Campanha de vacinação;

- a **UBS PARAISÓPOLIS II**, situada a Rua Pasquale Gallupi, 951 - Paraisópolis, permanecerá aberta no dia 19 de junho de 2021 (sábado), no período das 07:00 às 19:00 para Campanha de vacinação;

- a **UBS PARAISÓPOLIS III**, situada a Rua Silveira Sampaio, 660 - Jardim Morumbi, permanecerá aberta no dia 19 de junho de 2021 (sábado), no período das 07:00 às 19:00 para Campanha de vacinação;

- a **UBS ARRASTÃO**, situada a Rua Joviano Pacheco Aguirre, 255 - Campo Limpo, permanecerá aberta no dia 19 de junho de 2021 (sábado), no período das 07:00 às 19:00 para Campanha de vacinação;

- a **UBS ALTO DO UMUARAMA**, situada a Rua Odemis, 468 - Jardim Umuarama, permanecerá aberta no dia 19 de junho de 2021 (sábado), no período das 07:00 às 19:00 para Campanha de vacinação;

- a **UBS CAMPO LIMPO**, situada a Rua Jorge Ozzi, 211 - Jardim Catanduva, permanecerá aberta no dia 19 de junho de 2021 (sábado), no período das 07:00 às 19:00 para Campanha de vacinação;

- a **UBS JARDIM HELGA**, situada a Rua Thomaz de Araújo, 53 - Jardim Helga, permanecerá aberta no dia 19 de junho de 2021 (sábado), no período das 07:00 às 19:00 para Campanha de vacinação;

- a **UBS JARDIM MITSUTANI**, situada a Rua Frei Xisto Teuber, 50 - Jardim Mitsutani, permanecerá aberta no dia 19 de junho de 2021 (sábado), no período das 07:00 às 19:00 para Campanha de vacinação;

- a **UBS JARDIM DAS PALMAS**, situada a Rua Francisco de Sales, 10 - Jardim das Palmas, permanecerá aberta no dia 19 de junho de 2021 (sábado), no período das 07:00 às 19:00 para Campanha de vacinação;

- a **UBS PARQUE REGINA**, situada a Rua Melo Coutinho, 260 - Parque Regina, permanecerá aberta no dia 19 de junho de 2021 (sábado), no período das 07:00 às 19:00 para Campanha de vacinação;

- a **UBS PARQUE ARARIBA**, situada a Rua Francisco Soares Filho, 81 - Jardim Ingá, permanecerá aberta no dia 19 de junho de 2021 (sábado), no período das 07:00 às 19:00 para Campanha de vacinação;

- a **UBS VILA PREL**, situada a Rua Tereza Maia Pinto, 11 - Vila Prel, permanecerá aberta no dia 19 de junho de 2021 (sábado), no período das 07:00 às 19:00 para Campanha de vacinação;

- a **UBS PARQUE FERNANDA**, situada a Rua Ernesto Soares Filho, 301 - Parque Fernanda, permanecerá aberta no dia 19 de junho de 2021 (sábado), no período das 07:00 às 19:00 para Campanha de vacinação;

- a **UBS PARQUE DO ENGENHO II**, situada a Avenida Dom Rodrigo Sanches, 700 - Jardim Amália, permanecerá aberta no dia 19 de junho de 2021 (sábado), no período das 07:00 às 19:00 para Campanha de vacinação;

- a **UBS JARDIM VALQUIRIA**, situada a Avenida Carlos Lacerda, 3093 - Pirajussara, permanecerá aberta no dia 19 de junho de 2021 (sábado), no período das 07:00 às 19:00 para Campanha de vacinação;

- a **UBS JARDIM ELEDY**, situada a Rua Sebastião Advincula da Cunha, 470 - Jardim Eledy, permanecerá aberta no dia 19 de junho de 2021 (sábado), no período das 07:00 às 19:00 para Campanha de vacinação;

- a **UBS JARDIM MACEDONIA**, situada a Rua Soriano de Albuquerque, 77 - Jardim Macedônia, permanecerá aberto no dia 19 de junho de 2021 (sábado), no período das 07:00 às 19:00 para Campanha de vacinação;

- a **UBS JARDIM MAGDALENA**, situada a Rua Vitoriano Palhares, 221 - Jardim Amália, permanecerá aberta no dia 19 de junho de 2021 (sábado), no período das 07:00 às 19:00 para Campanha de vacinação;

- a **UBS LUAR DO SERTÃO**, situada a Rua Luar do Sertão, 980 - Chácara Santa Maria, permanecerá aberta no dia 19 de junho de 2021 (sábado), no período das 07:00 às 19:00 para Campanha de vacinação;

- a **UBS JARDIM COMERCIAL**, situada a Rua da Costa Nova do Prado, 92 - Jardim Comercial, permanecerá aberta no dia 19 de junho de 2021 (sábado), no período das 07:00 às 19:00 para Campanha de vacinação;

- a **UBS JARDIM LÍDIA**, situada a Rua Gutemberg José Ferreira, 509 - Jardim Sandra, permanecerá aberta no dia 19 de junho de 2021 (sábado), no período das 07:00 às 19:00 para Campanha de vacinação.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 059/2020 AO CONTRATO Nº R004/2015-CPCCS/SMS
*PROCESSO nº 2014-0.321.819-2 - CONTRATANTE: PMSP/ SMS-CRS/NORTE – CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde de Perus e Supervisão Técnica de Saúde de Pirituba – OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos de investimento para obra de reforma da UBS Morro Doce.

Nota de Empenho: nº 73.086/2020 no valor de R\$1.250.000,00. Onerando a Dotação Orçamentária: 84.10.10.302.3003.5413.4.4.50.51.00.00.50.04.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 047/2020 AO CONTRATO Nº R018/2015-CPCCS/SMS
*PROCESSO nº 2014-0.321.819-2 - CONTRATANTE: PMSP/ SMS-CRS/NORTE – CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde da Freguesia do Ó/Brasília e Supervisão Técnica de Saúde Casa Verde/Cachoerinha – OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do Plano de Trabalho para o período de 01 de julho de 2020 a 30 de setembro de 2020, no valor de R\$ 87.187.536,16. NOTA DE EMPENHO: nº 56.571/2020 no valor de R\$ 13.049.991,70; NE nº 1.460.000,00; NE nº 58.374/2020; NE nº58.379/2020 no valor de R\$ 10.154.051,50; NE nº 60.367/2020 no valor de R\$ 6.116.721,71; NR nº 65.372/2020 no valor de R\$ 4.245.891,76; NR nº 66.050/2020 no valor de R\$ 3.000.000,00; NR nº 74.160/2020 no valor de R\$ 4.320.844,11; NR nº 74.166/2020 no valor de R\$ 23.592.551,21; NR nº 74.169/2020 no valor de R\$ 1.460.000,00. Onerando a dotação 84.10.10.301.3003.252.0.3.3.50.39.00.00.50.30; 84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.39.00.02.50.30; 84.10.10.302.3003.2507.3.3.50.39.00.02.50.30; 84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.39.00.02.50.30; 84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.39.00.02.50.30; 84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.39.00.02.50.30; 84.10.10.302.3003.2507.3.3.50.39.00.00.50.30; 84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.39.00.00.50.30 e 84.10.10.301.3003.2520.3.3.50.39.00.02.50.30

MOBILIDADE E TRANSPORTES

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

PENDÊNCIAS REFERENTES AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI

EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 50.446/2009 O INTERESSADO DEVERÁ REGULARIZAR A(S) PENDÊNCIA(S) RELACIONADA(S) EM 30 (TRINTA) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UMA NOVA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO POR VIA DO PORTAL SP156 COMPANHADA DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO(CRLV,CIV E CIPP).

INTERESSADA: PRIME CARGO LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

PROCESSO Nº 6020.2021/0008208-9

Placa Discriminação da(s) Pendência(s)
FQ68817 Notificações de Penalidade nº 4-413682057 e 4-415594327 pesquisada em 21/06/2021

Total de Placas com Pendência(s): 1

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 788

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387
COORDENAÇÃO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA COMUNIQUE-SE: 347 CLA/DAIA/GTAIND 2021 - PA: 6027.2019/0001075-9 INTERESSADO:TOLDOS E ABRIGOS RENASCER LTDA

O Grupo Técnico de Atividades Industriais (GTAIND), no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, informa que para o prosseguimento do processo de Licença Ambiental de Operação, faz-se necessário apresentar os seguintes documentos:

- 1- RRT atualizada e com respectivo comprovante de pagamento (na RRT consta a informação - não registrada);
- 2- Relatório fotográfico com legendas das dependências da empresa.

O prazo para atendimento será de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação no DOC, através do e-mail: svmgtaind@prefeitura.sp.gov.br devido a pandemia de Coronavírus e para evitar aglomerações seguindo as orientações conforme Decreto 59.283 de 16 de março de 2020 em seu artigo 12 e assim sendo, de acordo com a Deliberação CONSEMA NORMATIVA 01/2018. Informamos que o referido P.A. será INDEFERIDO, caso V.S.a não se manifeste no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

DEPTO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS

EDITAL 17/SVMA-CGC/2021

O Secretário do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES convida para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de discutir questões relacionadas ao Estudo de Impacto de Vizinha e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV), nos termos do decreto municipal 34.713/94 ou a que vier a substituí-la, passíveis de deferimento pelo CADES, referente à implantação e à construção de empreendimento destinado a serviços de educação de grande porte faculdade/universidade, localizado na Rua M.M.D.C, 121 / Rua Miragaia / Rua Martins, Subprefeitura Butantã, cadastrado sob os contribuintes nº 082.419.0041-4 / 0025-2 / 0024-4 / 0023-6 / 0022-8 / 0021-8 / 0020-1 / 0019-8 / 0018-1 / 0017-1 / 0015-5 / 0014-7 / 0013-9 / 0012-0 / 0011-2 / 0010-4 / 0009-0 / 0008-2, sob SEI nº. 6068.2020/0002030-0, sendo certo que a Audiência Pública ocorrerá de forma virtual pela ferramenta MICROSOFT TEAMS, oportunidade em que será o mesmo apresentado e debatido, e que serão prestados esclarecimentos e colhidas sugestões.

Data 08/07/2021
Horário: 14:00
Plataforma: Microsoft Teams

O exemplar do EIV/RIV deverá estar disponível para consulta, no site da secretaria do verde e do meio ambiente através do link: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/meio_ambiente/eia_rimaeva/index.php?p=170, desde a divulgação deste edital, referente a esta audiência pública, no Diário Oficial da Cidade (DOC), até o seu encerramento, nos termos do artigo 12 da Resolução n.º 177/CADES/2015, de 19 de dezembro de 2015.

Nos termos da portaria nº 23/CADES/2021 que regulamenta as reuniões e audiências desta secretaria serem de forma remota, desta feita, está disponível formulário de inscrição para participação na referida audiência pública, através do link: https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=nNY8wz9KUigA8dwocSgY9zvZ_wrr4pFnOgYmWfKXRURESGWESQMjAZ-QU81NUYwSDZKWTU40EJRj4u.

Carlos Eduardo Guimarães de Vasconcelos
Secretário Adjunto Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Presidente em Exercício do Conselho Municipal do Meio Ambiente

e Desenvolvimento Sustentável – CADES

INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

SUPERINTENDÊNCIA DE PROJ. VIÁRIOS

PROJ - 4

DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS -PROJ.4

6022.2021/0000363-5 SANTA CLAUDIA SPE LTDA
Em data de 17 de junho de 2021 foi exarado do Processo nº 6022.2021/0000363-5 seguinte comunicado-se; Solicito comunicar o interessado nos seguintes termos: " Para fins de definição da largura da faixa não edificável, tendo em vista a inexistência de cadastro oficial arquivado em SIURB, o interessado deverá apresentar um laudo com o estudo hidráulico/hidrologico com verificação da suficiência da galeria existente no local, acompanhado da respectiva ART, para possibilitar a continuidade das análises.

Alertamos que a faixa NÃO EDIFICÁVEL que incidirá no terreno, prevista no código de obras e edificações (item 3b do decreto 57.776/17) deverá ficar livre de qualquer tipo edificável, inclusive muro de fecho, sendo tolerável gradil removível."

Quaisquer dúvida, favor entrar em contato com o Eng. Milton telefone 3337.9747

Os interessados deverão comparecer a esta Divisão na Av. São João, 473, 13º - Santa Efigenia - SP, para prestar esclarecimentos, no prazo de 30 dias corridos.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
CO/TA-03.06/2021
PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001709-5
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.003/18
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 60.041, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020, E ARTIGOS 57, II, E 65, I, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: NAJA EXPRESS PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

CNPJ Nº 08.468.599/0001-02
OBJETOS:

(I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-04.06/18 PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 08/06/2021 ATÉ 07/06/2022;

(II) MANUTENÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO EM 0,68% (ZERO VÍRGULA SESENTA E OITO POR CENTO) PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO, DENTRO DAS MESMAS CONDIÇÕES COMERCIAIS, RETROATIVA ATÉ O DIA 02/03/2021.

VALOR: R\$ 1.876,80 (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

COMUNICADO Nº 04/2021

"ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA IP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO PAULO."

PESQUISA DE DEMANDA
Solicitamos que as unidades interessadas, enviem a estimativa de demanda, preenchendo o Termo de Adesão disponível no endereço eletrônico <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/inovacao/prodam/licitacoes/index.php?p=142307>, para os Gerentes de Relacionamento, abaixo relacionados, até o dia 05/07/2021, com cópia para o e-mail arptelefoneip@prodam.sp.gov.br.

Gerentes de Relacionamento da Prodram responsáveis pelas Secretarias da PMSP, conforme abaixo:

Carlos Alberto Comar – e-mail: comar@prodam.sp.gov.br
•SGM Secretaria do Governo Municipal •SEGES Secretaria Executiva de Gestão •EMASP Escola Municipal de Administração Pública •SMT Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes •CET Companhia de Engenharia e Tráfego •SP TRANS São Paulo Transporte •SECOM Secretaria Especial de Comunicação •SMIT – Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia • SP Regula Agência reguladora de Serviços Públicos de São Paulo

Patrícia dos S.B.Tupynambá – e-mail: ptupynamba@prodam.sp.gov.br
•SF Secretaria Municipal da Fazenda •SPSEC Companhia Paulista de Securitização •SPDA Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos.

Paulo Rogério Tavares – e-mail: paulotavares@prodam.sp.gov.br
•SMADS Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social •SMPED Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência •SMC Secretaria Municipal de Cultura •Fundação Teatro Municipal •SPCine Empresa de Cinema e Audiovisual •SMDHC Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania •SME Secretaria Municipal de Educação •SMRS Secretaria Especial de Relações Social.

Paulino Portes Azevedo Jr – e-mail: paulinoa@prodam.sp.gov.br
•SEME Secretaria Municipal de Esportes e Lazer •SMRI Secretaria Municipal de Relações Internacionais •SMDT Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo •SP TURIS São Paulo Turismo •SP Negócios São Paulo Negócios •ADESAMP: Agência São Paulo de Desenvolvimento •FUNDATEC Fundação Paulista de Educação e Tecnologia.

Aparecido Trindade de Melo – e-mail: trindade@prodam.sp.gov.br
•SMCC Secretaria Municipal da Casa Civil •CGM Controladoria Geral do Município •PGM Procuradoria Geral do Município •SMJ Secretaria Municipal de Justiça •Procon Coord. De Defesa do Consumidor •OUVIDORIA Ouvidoria Geral do Município •CM Câmara Municipal •TCM Tribunal de Contas do Município •IPREM Instituto de Previdência Municipal.

Eder Marcelino da Silva – e-mail: edersilva@prodam.sp.gov.br
•SMSUB Secretaria Municipal das Subprefeituras •Amlurb Agência municipal de Limpeza Urbana •Ilume Departamento de Iluminação Pública •SFMSF Serviço Funerário do Município •Defesa Civil Defesa Civil •CGE Centro de Gerenciamento de Emergências •SMSU Secretaria Municipal de Segurança Urbana

•GCM Guarda Civil Metropolitana •ABAST Supervisão Geral de Abastecimento.

Maria Ap. Nobuko K. de Lima – e-mail: marial@prodam.sp.gov.br
•SMS Secretaria Municipal da Saúde •SMS - VS Coordenação de vigilância em Saúde •AHM Autarquia Hospitalar Municipal •HSPM Hospital do Servidor Público Municipal •Terceiros Hospitais sob OS e UPAS.

Júlio Cesar C. Pereira – e-mail: jpereira@prodam.sp.gov.br
•SIURB Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras •SP Obras São Paulo Obras •SEHAB Secretaria Municipal de Habitação •COHAB Companhia Metropolitana de Habitação •SMUL Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento •CTLU Câmara Técnica de Legislação Urbanística •SP Urbanismo São Paulo Urbanismo •SVMA Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

Frederico H. M.Rozanski – e-mail: fredericohm@prodam.sp.gov.br
•SMIT – Programa Descomplica
ESCLARECIMENTOS:

I- As especificações técnicas dos equipamentos encontrados disponíveis no endereço eletrônico acima referenciado.

II- O respectivo Termo de Adesão referente à estimativa de demanda, deverá conter Justificativa (clara e convincente) do Quantitativo, o nome completo, cargo, departamento e/ou divisão, número de telefone, e-mail, data e assinatura do responsável pela informação.

III- Mesmo que não haja interesse do Órgão pelo objeto, solicitamos preencher o Termo de Adesão com a respectiva identificação, mas com os quantitativos zerados.

IV- As dúvidas técnicas do Relacionamento e do Cliente sobre essa ARP devem ser enviadas no e-mail arptelefoneip@prodam.sp.gov.br.

COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

GABINETE DO PRESIDENTE

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA SPDA, DE 2021.

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às onze horas, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – SPDA, com sede social situada na Rua Líbero Badaró, nº 190, 5º andar, Centro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo. PARTICIPANTES: HÉLIO RUBENS DE OLIVEIRA MENDES, Diretor Presidente, MAURÍCIO AKIHIRO MAKI, Diretor Administrativo Financeiro e RENATO PARREIRA STETNER, Diretor Jurídico. Iniciando os trabalhos, o Diretor Presidente convidou a mim, ANA LUIZA DE CAMARGO CUNHA, para atuar como Secretária da Reunião. Deliberou-se sobre a ORDEM DO DIA, a saber: 1) Ratificação do Pregão Eletrônico nº 01/2021. DELIBERATIVA DA REUNIÃO: 1) A Diretoria Executiva ratifica a homologação do Pregão Eletrônico nº 01/2021, Processo nº 7110.2021/0000009-2, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de contabilidade, registros paralegais, gestão financeira e afins para a Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), cuja vencedora foi a empresa Rhpay Contadores Associados SS EPP inscrita no CNPJ sob o nº 04.907.126/0001-03, encerrando, nesta data, o Pregão Eletrônico nº 01/2021. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada por mim e por todos os presentes.

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6011.2020/0002981-0 SGM/Secretaria Executiva de Desestatização e Parcerias. Solicitação do Estudo de Viabilidade para construção de um Ecoparque na Zona Sul de São Paulo, desenvolvido pela ABRELPE / ISWA em parceria com o CCAC. Ref.: Elaboração de Estudos - PL n.º 749/2019.1 - À vista dos elementos contidos no presente, nos termos do inciso I do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal nº 13.278/02, Decreto nº 44.279/03 e Decreto nº 54.102/2013, com os valores atualizados pelo Decreto 9.412/2018, Dispensa de Licitação nº 17/2021-SGM, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 046429293, AUTORIZO com base na delegação de competência promovida pela Portaria nº 219/2018-SGM, observadas as formalidades legais e cautelares de estilo, a contratação direta da empresa ZIGUIA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ no MF sob nº 01.208.717/0001-96, objetivando a prestação de serviços técnicos de engenharia para análise do "Estudo de viabilidade para a construção de um ecoparque na zona Sul da Cidade de São Paulo", conforme termo de referência contido sob documento nº 045301683, pelo valor total de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais), com prazo de entrega de até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da entrega da Nota de Empenho. II- Designo como gestor do ajuste o servidor Jesus Pacheco Simões - RF: 857.899.1 e o controle de execução será exercido pelo servidor Bruno Moraes Valsani - RF: 839.707-4, na qualidade de fiscal. III- Emita-se Nota de Empenho em favor da